

Resolução nº 86/2007

“Dispõe sobre a criação de mais um emprego público permanente de Auxiliar de Serviços Gerais”.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criado mais 01 (um) emprego público permanente de Auxiliar de Serviços Gerais, restando elevado para 02 (dois) o número do mencionado emprego público, constante do Anexo II da Resolução nº 02/1997.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das dotações próprias do Poder Legislativo Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 28 de dezembro de 2007.

Domingos Lauriano Floriano
Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara em local de costume. O referido é verdade.

Joanópolis, 28 de dezembro de 2007.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena
Secretária da Câmara

*Projeto de Resolução nº 16/2007, de autoria da Mesa.

EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES, REGIDOS PELA CLT

Quantidade	Denominação do Emprego	Referência
02	Auxiliar de Serviços Gerais	01 ¹

¹ Referência alterada pela Resolução nº 47/2005